



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 20/2021/SEE/SB

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

Aos(Às) Sr(as):
Superintendentes Regionais de Ensino
Gestores Escolares

Assunto: Orientações para o retorno presencial de novos grupos de estudantes

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Considerando o cumprimento do prazo estabelecido para novos retornos presenciais, apresentamos as informações para a próxima fase de retomada:

Fica autorizado o retorno, em modelo híbrido, das turmas do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio, demais turmas da EJA, demais períodos da Educação Profissional e Curso Normal.

- Retorno dos profissionais: a partir de 16/08/2021;
- Retorno dos estudantes: 23/08/2021.

Salientamos que o gestor escolar deverá organizar a alternância do atendimento presencial e remoto de modo a garantir a observação aos protocolos sanitários e a garantir o ensino híbrido para todos os estudantes. Para tanto, deverá ser organizada para cada turma escala de atendimento aos estudantes de modo que haja alternância entre semanas de atividades presenciais e semanas de atividades remotas.

Contamos com o empenho de todos os gestores escolares na melhor acolhida dos nossos servidores e estudantes, garantindo uma recepção cuidadosa e segura.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Ana Costa Rego
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 13/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 13/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 13/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33723117** e o código CRC **496C55DC**.